



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

Lelo Couto
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº _____ / 2026

EMENTA: Concede a outorga do “Título Honorífico Mulher Destaque” a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Janete Vargas Simões, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga do “Título Honorífico Mulher Destaque” a **Exma. Sra. Dra. Desembargadora Janete Vargas Simões**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de março de 2026

LELO COUTO
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

Lelo Couto
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título Honorífico “Mulher Destaque”** à Excelentíssima Senhora **Dra. Janete Vargas Simões**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em reconhecimento à sua notável trajetória pessoal e profissional, marcada pelo compromisso com a justiça, pela defesa dos direitos fundamentais e pelos relevantes serviços prestados à sociedade capixaba.

Natural do município de Barra de São Francisco, no Estado do Espírito Santo, a homenageada possui sólida formação acadêmica e destacada carreira jurídica. É graduada em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV, além de especialista em Psicologia Jurídica, Direito Penal e Processual Penal, bem como em Direito Civil e Processual Civil.

Ingressou na magistratura no ano de 1980, construindo ao longo de décadas uma carreira pautada pela competência técnica, sensibilidade social e profundo compromisso com a prestação jurisdicional. Em setembro de 2014, foi promovida ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por merecimento, passando a integrar a mais alta instância do Poder Judiciário estadual.

Ao longo de sua trajetória, exerceu importantes funções institucionais, destacando-se como coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado por cerca de uma década, presidente do Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE (2006/2007), além de ter presidido a Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo – AMAGES, entidade representativa da magistratura capixaba.

Sua atuação também se destaca na promoção de métodos adequados de solução de conflitos, tendo exercido a função de supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Poder Judiciário do Espírito Santo (NUPEMEC), além de atuar como mediadora judicial certificada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e integrante de importantes fóruns nacionais voltados à mediação e conciliação.

Em um marco histórico para o Poder Judiciário capixaba, a Desembargadora foi eleita, por unanimidade, para presidir o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no biênio





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

Lelo Couto
VEREADOR

2026–2027, tornando-se **a primeira mulher a ocupar a Presidência da Corte em mais de 130 anos de história da instituição**, fato que simboliza avanço institucional e reconhecimento à sua liderança e capacidade de gestão.

Sua trajetória inspira novas gerações de mulheres a ocuparem espaços de liderança nas instituições públicas, representando exemplo de dedicação, ética, compromisso com o Estado Democrático de Direito e defesa da cidadania.

Assim, a concessão do **Título Honorífico “Mulher Destaque”** representa justa e merecida homenagem a uma magistrada cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da justiça, para a promoção da paz social e para o desenvolvimento institucional do Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis, certo de que a presente homenagem representa reconhecimento legítimo à trajetória exemplar da homenageada.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.